

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VI  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II**

**Quanto ao documento 058.**

**Oriundo do(a):**

**Tribunal de Recursos do Supremo Concílio.**

**Ementa:**

**Relatório das Atividades do Tribunal de Recursos da SC/IPB no período de Fev/11 a Jan/12.**

**CONSIDERANDO**

O criterioso trabalho realizado, julgado 06 recursos de apelação, no período fevereiro de 2011 à janeiro de 2012.

**A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:**

1. Registrar que foi eleita a seguinte diretoria do tribunal de recursos do Supremo Concílio da IPB: Presidente Presbítero Jayro Boy de Vasconcellos Jr.; Vice-Presidente Rev. Eudes Oaks e Secretário Presbítero Renato Laranjo Silva.
2. Louvar a Deus pela vida dos irmãos que com zelo desenvolveram suas atividades junto ao Tribunal de Recursos do SC/IPB.
3. Aprovar o relatório nos seus termos.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CXCVI**

---

**Roberto Brasileiro Silva**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 30/03/2012**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2012**

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Sub-relator: Rev. Sérgio Paulo de Lima

Membros: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp.



Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Tribunal de Recursos do SC/IPB**

**Relatório das Atividades do Tribunal de Recursos do SC/IPB no período de  
Fev/11 a Jan/12**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 058**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**





**TRIBUNAL DE RECURSOS  
DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE  
RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA  
PRESBITERIANA DO BRASIL – TR-SC/IPB, NO  
PERÍODO DE FEV/11 A JAN/12.**

À

**SECRETARIA EXECUTIVA DA IPB**

A/C. Rev. LUDGERO BONILHA DE MORAIS  
Rua Ceará, 1.431, sala 1106, Funcionários  
31150-311, BELO HORIZONTE – MG

Prezados Irmãos,

Por ocasião da XXXVII Reunião do Supremo Concílio da IPB foram eleitos para compor o TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB, que julga os recursos extraordinários das sentenças finais dos presbitérios e sínodos, e é composto por sete juizes, sendo 04 pastores e 03 presbíteros, assim como suplentes de igual número, para mandato de 04 anos – 2010/2014, os seguintes irmãos:

**TITULARES:**

**Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Jr.**  
**Presb. Renato Laranjo Silva**  
**Presb. Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos**  
**Rev. Eudes Oaks**  
**Rev. Robson do Boa Morte Garcez**  
**Rev. Ricardo Salem Izacc**  
**Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes**

Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
PRESB. RENATO LARANJO SILVA - SECRETÁRIO TR-SC/IPB  
Rua Paracatu, 872, sala 506, bairro Santo Agostinho  
CEP 30180-090, BELO HORIZONTE – MG  
Telefone: (31) 3337.9241 – E-mail: renatolaranjo@hotmail.com





## TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

### **SUPLENTE:**

Presb. Valter Alcântara de Souza  
Presb. Eduardo Mayr  
Presb. Rubens Curvelo Pereira  
Rev. Lucas Ribeiro da Silva  
Rev. Davi Pires de Macedo  
Rev. Valdemar Gomes da Silva  
Rev. Flávio da Silva Duarte

Para melhor estruturar seus trabalhos o Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da IPB elegeu sua diretoria, que ficou assim:

**Presidente: Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Jr.**

**Vice Pres.: Rev. Eudes Oaks**

**Secretário: Presb. Renato Laranjo Silva.**

### **DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2011 A JANEIRO/2012:**

No período acima foi realizada a **1ª SESSÃO** DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, DO ANO DE 2011, no dia 26/04/2011, na Sala do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie, localizado no 9º andar do Edifício João Calvino, situado na Rua da Consolação, nº 930, bairro Higienópolis, São Paulo – SP, composto com as seguintes pessoas presentes: Juiz Presbítero Dr. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior – Presidente; Juiz Presbítero Dr. Renato Laranjo Silva – Secretário; Juiz Presbítero Dr. Emmanuel

Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
PRESB. RENATO LARANJO SILVA - SECRETÁRIO TR-SC/IPB  
Rua Paracatu, 872, sala 506, bairro Santo Agostinho  
CEP 30180-090, BELO HORIZONTE – MG  
Telefone: (31) 3337.9241 – E-mail: renatolaranjo@hotmail.com





## TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

Augusto de Oliveira Carlos; Juiz Reverendo Dr. Victor Alexandre Nascimento Ximenes; Juiz Suplente Reverendo Dr. Lucas Ribeiro da Silva, que atuou como titular, substituindo o ausente Rev. Eudes Oaks; Juiz Suplente Reverendo Dr. Davi Pires de Macedo, que atuou como titular, substituindo o ausente Rev. Ricardo Salem Izaac; Juiz Suplente Reverendo Dr. Valdemar Gomes da Silva, que atuou em substituição do ausente Rev. Robson do Boa Morte Garcez (chegou mais tarde e saiu mais cedo).

### **Nesta 1ª Sessão ocorreram os seguintes julgamentos:**

**01) PROCESSO Nº 01/2009.** Recorrente: ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA e Recorrido: ADONIAS CLEMENTE DOS SANTOS. Relator: Juiz Presb. EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS. Neste julgamento estiveram presentes o Recorrido Adonias Clemente dos Santos e seus procuradores Dr. Eber de Oliveira e Dra. Damaris de Oliveira e do presidente do Sínodo Norte Paulistano, Presbítero Damocles Perroni Carvalho, que a tudo assistiram a respeito deste julgamento. Não houve sustentação oral. O voto do relator foi no sentido de NÃO CONHECER O RECURSO, por não preencher os requisitos do artigo 127 do CD/IPB, que foi acompanhado pelos demais juízes. Assim, por unanimidade o TR-SC/IPB deixa de conhecer do Recurso Extraordinário e determinar a baixa dos autos ao Sínodo Norte Paulistano.

**02) PROCESSO Nº 001/2011.** Recorrente: HALAN EDSON SILVA PETRONILHA; Recorrido: DIOGO DOS SANTOS FERREIRA; Relator: Juiz Rev. VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES. Neste julgamento estiveram presentes

Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
PRESB. RENATO LARANJO SILVA - SECRETÁRIO TR-SC/IPB  
Rua Paracatu, 872, sala 506, bairro Santo Agostinho  
CEP 30180-090, BELO HORIZONTE – MG  
Telefone: (31) 3337.9241 – E-mail: renatolaranjo@hotmail.com





## TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

o Recorrente Halan Edson Silva Petronilha e seu procurador Dr. Ranilton Marcos de Aquino, que a tudo assistiram a respeito deste julgamento, com sustentação oral. O Juiz Rev. Lucas Ribeiro da Silva declarou-se impedido de participar deste julgamento. O voto do relator é no sentido de CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, que foi acompanhado pelos demais juízes. Assim, por unanimidade o Tribunal negou provimento ao recurso.

**03) PROCESSO Nº 02/2010.** Recorrente: ROBERTO TEIXEIRA LÍCIO e Recorridos: LOURIVAL SOARES SIQUEIRA. Relator: Juiz Presb. Renato Laranjo Silva. Neste julgamento estiveram presentes o Recorrente Roberto Teixeira Lúcio e o Rev. Janderson Silva, presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana de Carmo do Paranaíba – MG, que a tudo assistiram a respeito deste julgamento, sem sustentação oral. O voto do relator é no sentido de CONHECER DO RECURSO E MANTER A ANULAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO SR. LOURIVAL SOARES SIQUEIRA EM RAZÃO DA SUSPEIÇÃO RECONHECIDA PELO PLAP. No entanto, garantindo o devido processo legal, e por ter sido a sentença do Conselho da Igreja anulada pelo PLAP, por suspeição, e com base no artigo 33, primeira parte, do CD/IPB, determinou-se DE OFÍCIO, que o PLAP tome as medidas necessárias para reinício da instrução e julgamento do processo, no mérito da causa, até então omitido no acórdão. Os demais juízes votaram com o relator, ficando a decisão acima, por unanimidade.

Em 14/12/2011 ocorreu a **2ª SESSÃO** DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA

Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
PRESB. RENATO LARANJO SILVA - SECRETÁRIO TR-SC/IPB  
Rua Paracatu, 872, sala 506, bairro Santo Agostinho  
CEP 30180-090, BELO HORIZONTE – MG  
Telefone: (31) 3337.9241 – E-mail: renatolaranjo@hotmail.com





## TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

PRESBITERIANA DO BRASIL, DO ANO DE 2011, na Sala do Conselho da Oitava Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, localizada no 3º andar do edifício sede, situado na Rua Nestor Soares de Melo, nº 15, bairro Palmares, Belo Horizonte – MG, composto com as seguintes pessoas presentes: Juiz Presbítero Dr. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior – Presidente; Juiz Presbítero Dr. Renato Laranjo Silva – Secretário; Juiz Presbítero Dr. Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos; Juiz Reverendo Dr. Victor Alexandre Nascimento Ximenes; Juiz Reverendo Dr. Robson do Boa Morte Garcez; Juiz Suplente Reverendo Dr. Lucas Ribeiro da Silva, que atuou como titular, substituindo o ausente Rev. Eudes Oaks; Juiz Suplente Reverendo Dr. Valdemar Gomes da Silva, que atuou como titular, substituindo o ausente Rev. Ricardo Salem Izaac; Juiz Suplente Reverendo Dr. Flávio da Silva Duarte, que atuou em substituição ao Juiz Reverendo Dr. Robson do Boa Morte Garcez nos dois primeiros julgamentos – Processos 02/2011 e 03/2011, em razão de o mesmo ter retirado da sessão para resolver assuntos pessoais.

Registra-se que nesta Sessão a devocional foi feita, a convite, pelo Rev. Amauri de Oliveira Costa, Pastor Auxiliar da Oitava Igreja, presidente do Presbitério Leste de Belo Horizonte e do Sínodo Pampulha. Na oportunidade o Rev. Amauri deu as boas vindas aos presentes e declarou que a Oitava Igreja se sentiu honrada em ceder espaço para realização da Sessão do TR-SC/IPB e que o Conselho da igreja ora para que o Tribunal atue e exerça o seu mister com bom ânimo e que o Senhor encha a alma dos juizes de fé, paz, sabedoria e unção. Em nome do Conselho da Oitava Igreja o Pr. Amauri coloca o espaço à disposição para realização de novas sessões.

Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
PRESB. RENATO LARANJO SILVA - SECRETÁRIO TR-SC/IPB  
Rua Paracatu, 872, sala 506, bairro Santo Agostinho  
CEP 30180-090, BELO HORIZONTE – MG  
Telefone: (31) 3337.9241 – E-mail: renatolaranjo@hotmail.com





## TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

**Nesta 2ª Sessão ocorreram os seguintes julgamentos,** privativamente (retiraram da sala de Sessão o Pr. Amauri e demais presentes, partes e procuradores, permanecendo no local somente os juízes):

**01) PROCESSO Nº 002/2011.** Recorrentes: JOSÉ LOBO FILHO; RUTE ESTER LOBO; MIDIAM ESTER LOBO. Recorrido: NELSON RODRIGUES RIOS OJEDA. Relator o Juiz Presb. EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS. Neste julgamento estiveram presentes o Recorrente JOSÉ LOBO FILHO e seu procurador, Presbítero em disponibilidade, Edivaldo Andrade Machado; o Recorrido NELSON RODRIGUES RIOS OJEDA e seu procurador Dr. José Ferreira da Silva – OAB/MG 28057, que a tudo assistiram a respeito deste julgamento e ambos procuradores fizeram sustentação oral. O voto do relator é no sentido de que o recurso manejado por José Lobo Filho e outros deve ser conhecido e ANULADO O PROCESSO, DE OFÍCIO, A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PRESBITÉRIO DE GOVERNADOR VALADARES DEIXOU DE IMPLEMENTAR O CONTIDO NO ARTIGO 43 DO CD/IPB, DETERMINANDO O SEU RETORNO PARA O CUMPRIMENTO DO ART. 43 CD/IPB E ATOS SUBSEQUENTES. Os demais juízes votaram com o relator, ficando a decisão acima, por unanimidade.

**02) PROCESSO Nº 003/2011.** Recorrente: SILAS CÂNDIDO DO NASCIMENTO JÚNIOR. Recorrida: ROSÁRIA DE FÁTIMA BAIMA DE JESUS. Relator o Juiz Rev. LUCAS RIBEIRO DA SILVA. Neste julgamento estiveram presentes o Recorrido SILAS

Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
PRESB. RENATO LARANJO SILVA - SECRETÁRIO TR-SC/IPB  
Rua Paracatu, 872, sala 506, bairro Santo Agostinho  
CEP 30180-090, BELO HORIZONTE – MG  
Telefone: (31) 3337.9241 – E-mail: renatolaranjo@hotmail.com



CÂNDIDO DO NASCIMENTO JÚNIOR e seu procurador Dr. Antônio Geraldo Salviano de Sena – OAB/PA 7211, que a tudo assistiram a respeito deste julgamento e fez-se sustentação oral. O voto do relator é no sentido de que o recurso manejado por Silas Cândido do Nascimento Júnior deve ser conhecido e DADO PROVIMENTO ao mesmo, com base no artigo 127, alínea “a”, por flagrante violação ao artigo 8º, bem como dos artigos 28, alínea “b” e “d”, artigo 30 e artigo 27, parágrafo 2º, todos do CD/IPB, estes últimos por manifesta suspeição de todo o Conselho da 1ª Igreja Presbiteriana de Belém, e via de conseqüência, anulando todo o processado, determinando que os autos do processo retorne ao PMBE - Presbitério Metropolitano de Belém, para o devido processo legal, por se tratar de foro originário em face do já citado artigo 27, § 2º, do CD/IPB. Os demais juízes votam como o relator, tornando a decisão unânime.

**03) PROCESSO Nº 004/2011.** Recorrente: MARCOS WEIDE SILVA MARTINS. Recorrido: FRANCISCO ANTÔNIO ILTON ROCHA MATIAS. Relator o Juiz Rev. ROBSON DO BOA MORTE GARCEZ. Ausentes as partes e/ou procuradores. O voto do relator é no sentido de que o recurso manejado por Marcos Weide Silva Martins deve SER CONHECIDO E APLICADO O PRINCÍPIO DE FUNGIBILIDADE ao recurso, determinando a remessa do mesmo ao Tribunal de Recurso do Sínodo Nordeste, para que dele conheça e examine suas razões, na qualidade de Recurso de Apelação contra a sentença, que rejeitou a denúncia. Os demais juízes votam como o relator, tornando a decisão unânime.



**CONCLUSÃO:**

É o que nos competia relatar.

Rogamos a Deus que esteja, com sua infinita bondade e misericórdia, orientando e instruindo os membros da egrégia Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB, para que as decisões sejam dirigidas para a honra e o engrandecimento do Seu nome.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012.



---

JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JÚNIOR  
Presidente



---

RENATO LARANJO SILVA  
Secretário